

DELIBERAÇÃO Nº 246/2023 – 28/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo nº 20.806.537-8 em que o município de Nova Tebas, através do ofício 97/2023, solicita recursos oriundos de emenda parlamentar;
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 24 de agosto de 2023, que aprovou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;

Toma ciência e aprova a solicitação de recursos referentes a emenda parlamentar federal, feitas pelo município de Nova Tebas conforme discriminado a seguir;

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES Estabelecimento	do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Nova Tebas	09588897000123007	2587823	HMAP HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO PIETROBON	R\$ 309.476,00
Nova Tebas	09588897000123010	0839051	CERI - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO INTEGRADA	R\$ 410.000,00
Nova Tebas	09588897000123012	0839051	CERI - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO INTEGRADA	R\$ 199.300,00
Nova Tebas	09588897000123014	2587823	Veiculo transporte sanitário adaptado	R\$ 304.800,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná